

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, a seguinte proposta:**

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao **Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, o valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), no Programa **077** na atividade **2512 – Consolidação da política estadual de transplantes no Estado**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do órgão: **13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, do Programa 131 – **COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da Atividade **2014 – Publicidade institucional e propaganda**, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo realocar recursos destinados a propagandas institucionais do Governo para a Secretaria de Estado de Saúde, com intuito de fomentar e consolidar a política de transplantes do Estado, ampliando a oferta de serviços de transplantes em Mato Grosso, uma vez que o nosso estado carece de tal serviço.

Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do órgão: 13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO, do Programa 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL, da Atividade 2014 – Publicidade institucional e propaganda, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual